



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262 Site:

www.jandaladosul.pr.gov.br

DECRETO nº 7385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jandaia do Sul – JANDAIA DO SUL/PREV.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, BENEDITO JOSÉ PUPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3240 de 01 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jandaia do Sul – JANDAIA DO SUL/PREV:

### I. Diretor Presidente:

Sheila Cristina da Silva  
CPF nº 836.241.129-53  
RG nº 4.966.145-2 (SSP/PR)

### II. Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio:

Luciane David Santana Kerges  
CPF nº 005.430.259-50  
RG nº 7.317.471-6 (SSP/PR)


### III. Diretor Jurídico:

Vinicius Occhi Françoço  
CPF nº 030.282.349-41  
RG nº 8.208.714-1 (SSP/PR)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.100, de 20 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04-12-2020).

  
BENEDITO JOSÉ PUPIO  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Órgão Oficial  
Município, Jornal Trib. do Norte  
nº 811 de 08/12/20 fl(s) 0-12